



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2163/2019  
Data: 17/05/2019 Horário: 11:05  
Legislativo - MOC 316/2019

### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor João Dias da Silva Filho, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor João Dias da Silva Filho

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor JOÃO DIAS DA SILVA FILHO, ocorrido no dia 15 de maio do corrente ano.

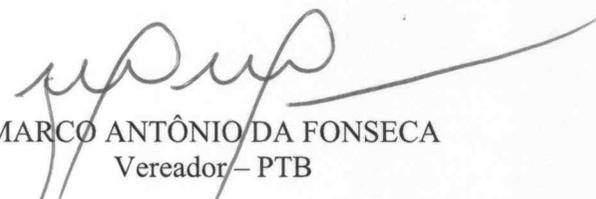
O Senhor João contava com 67 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Claudinéia Camargo e saudades aos filhos Maria, Otávio, Paulo Cesar, Fabiano e Nayara que aprenderam muito com este bondoso pai que Seu João foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DIAS DA SILVA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 16 de maio de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

